



DIÁRIO OFICIAL DO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E ITAPETINGA

Consórcio Público de Saúde - CISVITA - BA

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2019 - Edição nº 38

SUMÁRIO

- PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAR NA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA.

- RESOLUÇÃO Nº 14/2019: "Constitui comissão de processo seletivo simplificado."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.cisvita.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 84C6621AE9-FF4C387C81-3D74AE0EC9-7D9D7ACAF2

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA ATUAR NA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA****EDITAL Nº 008, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.550.540/0001-72, com sede na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA., entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal No. 6.017/2007 e em seu Estatuto no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para cadastro de reserva e preenchimento dos empregos públicos do quadro de **peçoal da POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Resolução nº 014/2019.

1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular e entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração **NÃO** precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.

1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.

1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remuneração, pré-requisitos e atribuições serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na sede do consórcio situada na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA., no horário 08:00 às 12:00 e 14 :00 às 17:00 horas.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

- 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo, padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de **02 a 08 de outubro de 2019** das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, **exceto final de semana e feriados**, pessoalmente na sede do Consórcio situada na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA.;
- 3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.
- 3.6 – Não será disponibilizado vaga para deficiente físico nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, em razão do quantitativo de vagas oferecidas, na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).
- 3.6 – Não será disponibilizado vaga para população negra, nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 6 de junho de 2014, bem como o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014., em razão do quantitativo de vagas oferecidas. Na aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

4 - ANÁLISE CURRICULAR - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

4.1 - A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo.

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização		
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)	2	2
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado com aprovação da Dissertação	2	2
Certificado de Pós-graduação Latu Sensu na área do emprego público na modalidade de Residência	2	4
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área do emprego público, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas	2	4
Publicações científicas na área do emprego público pretendido	1	2
2. Tempo de Serviço		
Experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos	1 por semestre completo	6
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		20

4.2 - Cada título será considerado uma única vez.

4.3 - O curso superior na área não será avaliado como título, mas **recomenda-se** que uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente a este curso seja entregue juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos, devendo o candidato identificar esta cópia com a expressão "**pré-requisito**".

4.4 - Serão considerados títulos aptos a serem valorizados:

- a) Curso de Especialização realizado em instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- b) Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre com tempo igual ou superior a 06 (seis) meses.

4.5 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:

- a) Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão em papel timbrado.
- b) Certificados de Conclusão de curso (residência ou especialização).
- c) Certificado ou documento equivalente que comprove a publicação científica.



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

4.6 - Documentos comprobatórios para Tempo de Serviço:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;

b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso);

c) Declaração Funcional que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso).

4.7 - Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

4.8 - A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão de Processo Seletivo, designada por Resolução Interna, conforme item 1.1.

4.9 - A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

4.9.1 - Havendo empate na ANÁLISE CURRICULAR e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:

1º - O candidato com maior tempo de experiência no serviço público;

2º - O candidato com maior tempo na função; e

3º - O candidato de maior idade.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

5.1 - Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no diário oficial do Município e no site do Consórcio (www.cisvita.ba.gov.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

5.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

5.3 - O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.**6 - DOS RECURSOS**

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à sede do consórcio situada na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa Vista, Vitória da Conquista, BA., em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será de 01 (um) dia útil após publicação dos respectivos editais.

6.3 - Admitido o recurso, caberá ao Presidente do consórcio se manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato por telefone informado pelo candidato no currículo, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil.

7. DO CONTRATO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

7.1 - O Regime Jurídico de contratação será celetista, com validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, **EXCETO** para os cargos de **MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** e **PSICÓLOGO CLÍNICO**, que terão a validade de 04 meses, sem prorrogação, para substituição temporária do titular por afastamento decorrente de licença-maternidade.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); Atestado médico admissional; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Cônjuge; Declaração de dependentes com devida comprovação e Declaração de não acúmulo de cargo público.

8.2 - É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

8.3 - São condições para contratação:

a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 8.1 deste edital.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

9.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados e aprovados.

9.3 - É reservado ao CISVITA o direito de proceder contratação dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

9.4 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados à Presidência do Consórcio.

9.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site do Consórcio.

9.6 - O prazo de vigência do presente edital será de 12 (doze) meses.

9.7 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Descrição e outras Informações Referentes aos Cargos

Anexo II - Ficha de Inscrição

Anexo III - Modelo de Currículo

Anexo IV – Formulário de Relação de Títulos

Anexo V – Documentação para Inscrição

Anexo VI – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

Vitória da Conquista, em 01 de Outubro de 2019.

José Henrique Silva Tigre
PRESIDENTE CISVITA



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019
ANEXO I - DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS
EMPREGOS PÚBLICOS**

Função: Médico Angiologista - 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação por desempenho (proporcional às horas trabalhadas)		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
Função	Vagas		
	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
Médico Angiologista	01	-	-



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

Função: Médico especialista em Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral – 08h semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação por desempenho (proporcional às horas trabalhadas)		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>			
Função	Vagas		
	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
Médico especialista em Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	01	-	-



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

Função: Médico Mastologista - 12h semanais	Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação por desempenho (proporcional às horas trabalhadas)		
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
Função	Vagas		
	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
Médico Mastologista	01	-	-

CISVITA



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

Função: Médico Neurologista - Eletroneuromiografia - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação por desempenho (proporcional às horas trabalhadas)	
Síntese das atribuições: Realização de exames de eletroneuromiografia.			
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
Função	Vagas		
	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro- brasileiro
Médico Neurologista - Eletroneuromiografia	01	-	-

Função: Médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00 + gratificação por desempenho (proporcional às horas trabalhadas)	
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
Função	Vagas		
	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro- brasileiro



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

Médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	-	-
--	----	---	---

Função: Psicólogo Clínico- 40h semanais	Salário: R\$ 2.000,00 + gratificação por desempenho (proporcional às horas trabalhadas)		
<p>Síntese das atribuições: Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação como Bacharel em Psicologia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.</p>			
Função	Vagas		
	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
Psicólogo Clínico	01	-	-

CISVITA



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº _____

FUNÇÃO: _____

Nome do Candidato: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ C.P.F.: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Natural: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Município _____ UF: _____

Tel: Fixo: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2019.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES PRESTADAS.

CISVITA

Data da Inscrição: ___/___/___.

Assinatura do candidato: _____

.....

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: **CISVITA**

Endereço: Av. Juracy Magalhães, nº 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sala 303, Boa
Vista, Vitória da Conquista, BA.

Descrição: Recebi a inscrição nº _____/2019, Anexo II do Edital nº 008/2019.

Função: _____

Candidato: _____

Vitória da Conquista, BA., ___ de _____ de 2019.



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

Assinatura do recebedor: _____

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Município _____ UF: _____

Telefone: Fixo: () _____ Celular () _____ e-mail: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil _____ Sexo: () F () M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Período: ___/___/___.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

b.2-Instituição onde Trabalhou: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas _____

Período: ___/___/___.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:

**ANEXAR OS DOCS. COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS
DECLARADOS.**



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

Assinatura: _____ Data: ____/____/2019.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS**

Função: _____ Inscrição nº _____
Candidato: _____

Título nº	Histórico / Resumo	Pontuação

Observações: Preencha os campos, em letra legível. Se necessário, faça cópia desta folha para completar sua relação.

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição.

Vitória da Conquista, BA., ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019
ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3. Cadastro de pessoa física CPF (Cópia e original para autenticação);
4. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de residência atual;
7. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8. Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
9. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
10. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 20 horas;
11. Currículo (Anexo III) ;
12. Formulário de Relação de Títulos (Anexo IV).

CISVITA

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019
ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	02 de outubro a 08 de outubro de 2019
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	09 de outubro de 2019
PRAZO PARA RECURSO	10 de outubro de 2019
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO	11 de outubro de 2019

CISVITA



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

CNPJ: 31.550.540/0001-72

Avenida Juracy Magalhães, 3340, Ed. Multiplace Conquista Sul, Sl.
303, Bairro Boa Vista, – CEP: 45.026-090 – Vitória da Conquista-Ba.

**RESOLUÇÃO N.º 14/2019
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**Constitui comissão de processo
seletivo simplificado**

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista e Itapetinga, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir comissão de processo seletivo simplificado para contratação temporária para o exercício de 2019, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos aprovados.

Artigo 2º – A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos membros:

- A) Sâmia de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Diretora Executiva do Consórcio;
- B) Handara Santana Silva Souza**, ocupante do cargo de Diretora Geral da Policlínica de Saúde;
- C) Cassiano Ricardo Gobira Gomes**, ocupante do cargo de Diretor Assistencial da Policlínica de Saúde.

Artigo 3º – Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente à avaliação curricular, seleção e convocação dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Artigo 4º – Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão definidas pelos membros desta comissão e aprovados pelo presidente do Consórcio.

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória da Conquista, em 30 de setembro de 2019.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde